

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.540, de 25 de janeiro de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 0 1.262 de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4. 320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.249, de 12 de julho de 2016 em seu artigo 13, § 2º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 257.840,45** (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.0016.1315	31901100	031407	114.000,00
1.10.1.10.305.0010.2310	33901400	031407	10.000,00
1.10.1.10.305.0010.2310	33903000	031407	63.840,45
1.10.1.10.305.0010.2310	33903900	031407	60.000,00
1.10.1.10.305.0010.2310	44905200	031407	10.000,00
TOTAL			257.840,45

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior oriundos Da Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde/FNS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 25 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Antonio da Silva Neves', written over a faint circular stamp.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal